



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.430, de 17 de fevereiro de 2012.

“Torna nulo e sem efeito certidão que especifica.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 2446/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Torna nulo e sem efeito os termos da Certidão de Valor Venal nº 21/2012, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Tributos Imobiliários, na data de 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de fevereiro de 2012.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO